



**TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.06-001/2017  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017-TP**

A Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jaguaruana Estado do Ceará, através de sua Secretária, Sra. Márcia Barbosa Moreira, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a "A contratação de Empresa para prestação de Serviços de Assessoria jurídica, propositura e acompanhamento de ações judiciais, bem como, elaboração de defesas em ações judiciais em favor do município, e assessoria em processos legislativos com a elaboração de projetos de lei e decretos de iniciativa do poder executivo municipal, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 26.1 – "Disposições Gerais" do edital.

Jaguaruana, Ceará, 20 de fevereiro de 2017.

**Márcia Barbosa Moreira**

**Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**